



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1507.02/2020, vem **RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 38/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril (CE), 17 de Julho de 2020.

Maria Zélia Rodrigues da Silva
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1507.02/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de TAMBORIL - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/14, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL-CE

LOCADORA: ANTONIO RODRIGUES MARTINS – CPF: 115.236.203-82.

VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores. Lei Municipal nº 038/2014

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela a Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria Zélia Rodrigues da Silva.

TAMBORIL (CE) 17 de Julho de 2020.

Antônia de Maria Medeiro Paiva
Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 1025.002/2018



PREFEITURA DE

TAMBORIL

construindo uma nova história



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato de Dispensa de Licitação nº 1507.02/2020– Secretaria do Trabalho e Assistência Social, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 38/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL-CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 02 de Janeiro de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tamboril (CE), 20 de Julho de 2020.

Maria Zélia Rodrigues da Silva
Secretaria do Trabalho e Assistência Social